

**TERMO ADITIVO 05**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 105/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2014**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, nº375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FÜHR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Lobo da Costa, 68, Centro, na cidade de Presidente Lucena/RS, portador da Cédula de Identidade nº1071400632, inscrito no CPF sob nº968.607.900-91, e a empresa **TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA**, já qualificada, doravante denominado simplesmente **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual em 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

Presidente Lucena, 01 de novembro de 2017.

**GILMAR FÜHR**  
Contratante

**TECNOSISTEMAS**  
Contratada

**FISCAL DO CONTRATO**

**César Alberto Karling**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**TESTEMUNHAS**

---

Lucas Gabriel Zuze Dhein

---

Magda Carboni